



DECRETO Nº 12.336, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 455.944,31 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.782.0034.1479
PAV. URB. – BAIRRO FAXINAL/MENINO DEUS E/OU ANA NERY - PROPOSTA 21315/2021
4.4.90.51.00.00.00.00.1700
OBRAS E INSTALACOESR\$ 157.444,31
0000343 2836-PAVIMENT.URBANA-B.FAXINAL M.DEUS OU ANA NERY-PROPOSTA 2

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
3.3.90.92.00.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORESR\$ 2.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.361.0013.2024
TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL - PEATE - ESTADO
3.3.90.30.00.00.00.00.1571
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 25.000,00
0000110 1005-PROGR.ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE

10.01.12.362.0013.2043
PEATE-ENS.MÉDIO-TRANSPORTE ESCOLAR-ESTADO
3.3.90.30.00.00.00.00.1571
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 50.000,00
0000110 1005-PROGR.ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE

12.01.10.122.0026.2448
MAN. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 16.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

13.04.08.245.0055.0016
BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. MÉDIA E ALTA COMPLEX. – APOIO FINANC. A ENTID.
3.3.50.41.00.00.00.00.1662
CONTRIBUICOESR\$ 100.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.541.0030.1536
PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PROMPSA)
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.92.00.00.00.00.1500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORESR\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

20.01.04.122.0045.2583
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
4.4.90.52.00.00.00.00.1500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R\$ 455.944,31

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

09.01.04.122.0002.2469
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
3.3.90.93.00.00.00.00.1500
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 2.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.361.0013.2024
TRANSPORTE ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL - PEATE - ESTADO
3.3.90.39.00.00.00.00.1571
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 75.000,00
0000110 1005-PROGR.ESTADUAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 50.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.122.0026.2448
MANUT. CONSELHOS MUNIC. VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICAR\$ 16.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

13.04.08.245.0008.2548
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.30.00.00.00.00.1662
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 100.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.01.18.541.0030.1536
PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PROMPSA)
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

19.01.04.122.0002.2504
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMOR\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL R\$ 298.500,00

b) O excesso de arrecadação, de acordo com os demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montante:

1700.0000343 - OUTRAS TRANSF CONV. OU INSTRUM. CONG. UNIÃOR\$ 157.444,31

SUBTOTAL R\$ 157.444,31

TOTAL R\$ 455.944,31

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 18 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração